PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 5517, DE 1º DE OUTUBBO DE 2019

Decreta Ponto Facultativo o dia 04 de outubro, nos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e,

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nos órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do município de Mossoró, sexta-feira, dia

O4 de outubro de 2019.

Art. 2º - No dia referido no artigo 1º deste Decreto deverão funcionar regularmente as unidades cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, em particular aquelas que se relacionam com os serviços essenciais à coletividade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 1º de

outubro de 2019

ROSALBA CIARLINI

PORTARIA Nº 265/2019*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR JOELMA MARIA DE MEDEIROS SILVA do cargo em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CD, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCÍO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 27 de

setembro de 2019.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita
*republicado por incorreção de erro material

Secretaria Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 72/2019-SMS Processo nº 276/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 2019, publicado no Jornal Oficial do Município em 10 de maio de 2019 no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fica suspensa a sessão de abertura anteriormente marcada para o dia 08 de outubro de 2019 às 08h00mim do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 72/2019-SMS, cujo objeto é Registro de Preços objetivando assegurar os produtos de higiene e limpeza, em caso de necessidade, a imediata aquisição dos produtos relacionados no Anexo I, destinado a atender necessidade das unidades municipais de saúde possibilitando o desenvolvimento das atividades acidades indicessidade das unidades indincipais versaúde, possibilitando o desenvolvimento das atividades de rotina administrativa, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, até ulterior deliberação.

Mossoró – RN, 01 de outubro de 2019.

FLUSSIEUR AURÉLIO VIEIRA GALDINO Pregoeiro

Termo Autorizativo de Dispensa Dispensa N° 100/2019 - SEDS - Processo Licitatório N° 293/2019. Processo de Despesa: 1710/2019 - SEDS

Objeto: contratação por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com Artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, a Empresa G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 11.504.869/0001-90, Pessoa Jurídica, especializada em Serviços de alimentação para eventos e recepções, de acordo com as necessidades.

Empresa: G SEIS EMPREENDIMENTOS EIRELI –

11.504.869/0001-90.

Valor R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) Data de Assinatura do Termo: 01 de outubro de 2019 Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado -

Extrato de aditivo e Segundo Termo de Apostilamento Inexigibilidade N° 71/2018- SMS Contrato 312/2018 firmado em 24/09/2018

Objeto: RENOVAÇÃO CONTRATUAL E O SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO para a INCLUSÃO da FONTE DE RECURSOS Nº 12110000 (RECEITAS DE IMPOSTOSE DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOSE SAÚDE na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 08.301 – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Projeto Atividade: 2068 – Contratação de serviços de Saúde – Rede Privada Empresa: COMUNIDADE DE SAÚDE DE MOSSORÓ CNPJ: 08.261.349/0001-99 Valor R\$ 2.467.33,40 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e

sessenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e

quarenta centavos)

quarenta centavos)
Vigência: 12 (doze) meses
Período: 24/09/2019 a 24/09/2020
Data de Assinatura: 24 de setembro de 2019
Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado –

Prefeita

Assina pela empresa: VALCINEIDE ALVES CUNHA DE SOUZA - Diretora

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

Convite nº 001/2019 - CANL

Contrato nº 001/2019

Contrato nº 001/2019
Objeto: Execução dos serviços de engenharia nas instalações da Casa Assistencial do Nosso Lar.
Empresa: R R Construções e Serviços LTDA.
CNPJ: 04.300.654/0001-91

ON 0. 04.300.03/0001 Sérgio Ricardo Nogueira.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Período: 02/09/2019 a 02/11/2019
Valor: R\$ 38.910,22 (trinta e oito mil novecentos e dez

reais e vinte e dois centavos). Data de assinatura da Adjudicação e Homologação: 02

de setembro de 2019. Adjudicado por: Alderi do Nascimento Silva – Presidente

da Comissão de Licitação. Homologado por: Francisca de Assis Nogueira Lima -

Diretora.

Data da assinatura do Contrato: 02 de setembro de

2019

INFORMATIVO

Recebemos nesta Secretaria uma solicitação de paralisação referente aos serviços de execução das obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (recapeamento) e sinalização viária, durante o período de 08 (oito) meses até que seja reestabelecida a situação referente à ausência de repasse financeiro pela Caixa Econômica Federal e o período chuvoso apresentado pela EMPRESA CONSTUTORA LUIZ COSTA LTDA, nos termos do Contrato nº 171/2018 – SEIMURB.

Assim sendo, INFORMAMOS que as obras acima mencionadas serão paralisadas a partir do dia 21 de janeiro de 2019 até o dia 21 de setembro de 2019. Mossoró, 18 de janeiro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Recebemos nesta Secretaria uma solicitação de

paralização das obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (recapeamento) e sinalização viária, encaminhada pela CONSTUTORA LUIZ COSTA LTDA, Contrato nº 171/2018 – SEIMURB, Processo Licitatório nº 79/2018, Tomada de Preços nº 11/2018 – SEIMURB, por motivos de força maior em face do período chuvoso, e ainda, por falta de repasse financeiro proveniente da Caixa Econômica Federal.

A situação acima relatada foi confirmada pelo fiscal responsável pela obra através de Justificativa Técnica de Paralização de Obra.

de Paralização de Obra. Assim sendo, pelos fatos e fundamentos aqui expostos, DEFIRO a solicitação de paralisação temporária das obras de pavimentação asfáltica com CBUQ (recapeamento) e sinalização viária no Município de Mossoró, a partir do dia 21 de janeiro de 2019, com possibilidade de retorno em até 08 (oito) meses caso haia condições para tanto.

haja condições para tanto. Mossoró, 18 de janeiro de 2019.

KÁTIA MARIA CARDOSO PINTO.

Secretária Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social E JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 10, § 4º do Decreto Municipal nº 3.534, de 16 de outubro de 2009, obedecida a ordem de classificação de suplência nos termos do Edital nº 006/2015, que torna Público o resultado do Processo de Escolha, com Data Unificada, dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Mossoró — RN, para o Quadriênio 2016/2019, convoca a suplente para o Quadrienio 2016/2019, convoca a supiente Josiane Leão de Oliveira, para assumir o cargo eletivo no período de 01 à 15 de outubro de 2019, em razão do gozo de férias da conselheira titular do Conselho Tutelar da 34ª Zona, JOANA D'arc Dantas Lopes. Mossoró, RN, 01 de outubro de 2019.

Lorena Ciarlini Rosado Teixeira Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL De Segurança pública, defesa Civil, mobilidade urbana

PORTARIA Nº 026/2019 - SESEM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL, MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal de nº 105/2014 e Artigo 30, Incisos XIV e XV, da Lei Complementar nº 126 de 29 de janeiro de 2016. CONSIDERANDO a

necessidade de ordem e as normas que estão previstas nas Leis Complementares nº 038, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Regimento Disciplinar (RDI), dos agentes de Trânsito e nº 029, de 16 de dezembro de 2008 e dá

outras providências. Considerando o disposto no art. 5°, incisos LIV, LV e LXXVIII, da Constituição da República; RESOLVE:

RESOLVE:

1º PRORROGAR pelo o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão de Procedimento Administrativo concluir os trabalhos da SINDICÂNCIA Nº 003/2019, que tem como sindicado Agente de Trânsito LUCIJUNIOR LIMA DE SOUSA, instaurada pela portaria Nº 021/2019, publicada no JOM, em datada de 26 de julho de 2019, em consonância com artigo 158, parágrafo único, da Lei Complementar nº 029/2008, de 16 de dezembro de 2008 para realização de novas diligencias de 2008, para realização de novas diligencias consideradas necessárias a conclusão do feito.

2º DESIGNAR os servidores efetivos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Mossoró, abaixo identificados, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância:

Alci Diniz de Souza, matricula nº 509974-9, Diretor executivo da SESEM;

Evangelista de Alencar Rebouças matricula nº 143677-2, Guarda Civil Municipal-SESEM;

José Barra Neto Segundo matricula nº 14063-5, Agente Municipal de Trânsito.



3º A presente SINDICÂNCIA deverá ser concluída no prazo legal previsto no ordenamento castrense de mais 30 (trinta) días, concedido conforme (art. 158, parágrafo 30 (trinta) dias, concedido conforme (art. 158, parágrafo unico, da Lei Complementar nº 029/2008, publicada no JOM de 16/12/2008), a contar do primeiro dia seguinte ao encerramento do prazo original para a conclusão da Sindicância instaurada pela a portaria Nº 021/2019, datada em 26 de julho de 2019, observando o prazo da presente Sindicância, decorrido no dia 25.08.2019, devendo constar no relatório final o deferimento deste pedido, com fim de justificar o lapso superior do encerramento de sua conclusão. encerramento de sua conclusão.

4º - A Comissão adotará o procedimento sumário e tem o prazo de até 30 (trinta) dias para concluir a Sindicância, podendo ser prorrogado por mais 30, e aprecentar relatério fice! apresentar relatório final. 5º - Esta poderio.

- Esta portaria entrará em vigor na data de sua

Mossoró-RN 05 de setembro de 2019

Sócrates Vieira de Mendonça Júnior Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa

Mobilidade Urbana e Trânsito

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 276/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde RESOLVE:

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora NARIJA RACNELA VIEIRA DE ALENCAR, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe 110 da UBS Dr. Joaquim Saldanha, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de

Serviço por meio do referido PSS. Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

. Mossoró-RN, 25 de Setembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 276/2019 - SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro

de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da
Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano
de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do
Município de Mossoró para os servidores do grupo
ocupacional da saúde ocupacional da saúde.

RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora NARIJA RACNELA

VIEIRA DE ALENCAR, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe 110 da UBS Dr. Joaquim Saldanha, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS.

Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

publicação

Mossoró-RN, 25 de Setembro de 2019

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 278/2019 - SMS

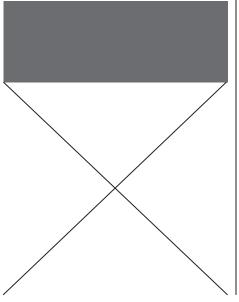
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,

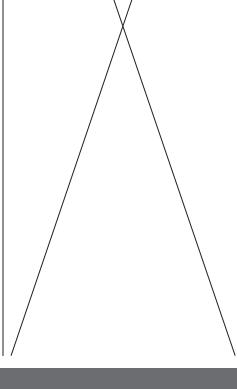
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde. RESOLVE:

RESULVE: Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ANA CLÁUDIA DE SOUZA PAIVA, Enfermeira, pertencente ao Processo Seletivo Simplificado 2018, com lotação na Equipe 147 da UBS Vereador Durval Costa, enquanto perdurar a validade do Contrato de Prestação de Serviço por meio do referido PSS

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mossoró-RN, 25 de Setembro de 2019.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado Secretária Municipal de Saúde





EXPEDIENTE

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO **PREFEITA**

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA VICE-PREFEITA

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL MARIA AGLAIR ABREU SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚIO MARQUES DIAGRAMAÇÃO

ENDERECO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR